

PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ata de Sessão de Instrução e Julgamento 019/2026

Aos dezessete dias do mês de julho de 2026, reuniu-se em sessão virtual o Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência da Dr. Márcio Floriano, os Auditores, Dr. Francisco Balbuena Dal Forno, Dr. Marcelo Cabral de Azambuja, Dr. Pedro Dahne, Dr. Otávio Ruaro, Dr. Ernani Propp e o Dr. Luis Sérgio Grochot. Presente, também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral do TJD/LGF. A sessão foi declarada aberta pelo Sr. Presidente às 08 horas e 37 minutos e findou às 10 horas e 30 minutos, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

Pauta 019/26 - Pleno**1. Processo Disciplinar nº 3713007/25**

Partida: Associação Trespasense de Lazer Esporte e Cultural (ATLEC) x Guarani Futebol Clube (Guarani F.C).

Competição: Copa dos Pampas - 2025.

Data: 05/11/2025.

Local: Ginásio.

Relator (a): Dr. Francisco Balbuena

Decisão:

1. Por unanimidade dos votos, negaram provimento a Recurso Voluntário interposto pela entidade desportiva Associação Trespasense de Lazer Esporte e Cultural (ATLEC), mantendo a condenação de multa de R\$1.000,00 (hum mil reais) e perda de um mando de quadra, com portões fechados, por infração ao artigo 213, I, §1º, do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 3833543/25

Partida: Agremiação Guaporense de Esportes (AGE Guaporé) x Associação Teutoniense de Futsal (Teutônia Futsal).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 11 - 2025.

Data: 13/09/2025.

Local: Ginásio Valdirão.

Relator (a): Dr. Pedro Dahne

Decisão:

1. Por unanimidade dos votos, negaram provimento a Recurso Voluntário interposto pelo treinador da AGE Guaporé, **Adão Vilanova**, mantendo a condenação à pena de 15 dias por infração ao artigo 243-F, §1º desclassificado para 258 §2º, do CBJD.

2. Por unanimidade de votos dar provimento ao Recurso absolvendo a entidade desportiva, **Agremiação Guaporense de Esportes (AGE Guaporé)**.

3. **Processo Disciplinar nº 3896895/25**

Partida: Associação Trespasense de Lazer Esporte e Cultural (ATLEC) x Vélez Camaquã Futsal.

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série B 2025.

Data: 29/11/2025.

Local: -.

Relator (a): Dr. Vinicius Ilha

Decisão: Retirado de pauta a pedido do Presidente.

1. **Associação Trespasense de Lazer, Esporte e Cultura (ATLEC)**, entidade desportiva, contra decisão proferida pela 4ª Comissão Disciplinar do TJD/Liga, que lhe condenou à multa de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) por infração ao artigo 213, III, §1º (fato 1), multa de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) por infração ao artigo 213, III, §1º (fato 2) e multa de R\$600,00 (seiscentos reais) e perda de um mando de quadra com portões fechados por infração ao artigo 213, III, §1º (fato 3), do CBJD.

4. **Processo Disciplinar nº 3968828/26**

Partida: Associação Trespasense de Lazer Esporte e Cultural (ATLEC) x Guarani Futebol Clube.

Competição: Taça Farroupilha Alto Uruguai - 2026.

Data: 25/04/2026.

Local: Ginásio Toca da Onça.

Relator (a): Dr. Ernani Propp

Decisão:

1. Por maioria dos votos, dar parcial provimento ao Recurso Voluntário interposto pelo atleta, **Leonardo Farias**, condenando à pena de advertência pelo fato 1 e suspensão de uma partida pelo fato 2, ambos por infração ao artigo 258, §2º, II, do CBJD.

5. **Processo Disciplinar nº 3969383/26**

Partida: Associação Passo Fundo Futsal x Associação Esportiva Sobradinho (A.E.S.).

Competição: Taça Farroupilha Planalto - 2026.

Data: 18/04/2026.

Local: Ginásio ARENA.

Relator (a): Dr. Marcelo Azambuja

Decisão:

1. Por maioria dos votos, dar provimento ao Recurso Voluntário interposto pelo treinador, **Vandré Souza**, absolvendo da condenação ao artigo 243-C (fato 1 e fato 2) e por maioria dos votos dar parcial provimento ao Recurso, condenando a suspensão de uma partida pelo fato 1 e duas partidas pelo fato 2, ambos pelo artigo 243-F, §1º, desclassificado para 258, todos do CBJD.

6. **Processo Disciplinar nº 3969388/26**

Partida: Associação Sempre Amigos Futsal Campos Borges (ASAF) x Associação Passo Fundo Futsal.

Competição: Taça Farroupilha Planalto - 2026.

Data: 25/04/2026.

Local: Ginásio NASCENTE DO PROGRESSO.

Relator (a): Dr. Otávio Ruaro

Decisão:

1. Por unanimidade dos votos, negaram provimento a Recurso Voluntário interposto pelo técnico, **Vandré da Costa de Souza**, mantendo a condenação de multa de R\$1.000,00 (hum mil reais) e suspensão de 90 dias, por infração ao artigo 223, § único, do CBJD.

7. **Processo Disciplinar nº 4176778/26**

Partida: Associação Passo Fundo Futsal (Passo Fundo) x Clube Social e Cultural União Canabarense (David Futsal).

Competição: Taça Farroupilha Planalto - 2026.

Data: 16/05/2026.

Local: Ginásio ARENA.

Relator (a): Dr. Pedro Dahne

Decisão:

1. Por unanimidade dos votos, negaram provimento a Recurso Voluntário interposto pela entidade desportiva, **Associação Passo Fundo Futsal (Passo Fundo)**, mantendo a condenação de multa de R\$1.000,00 (hum mil reais) e perda de um mando de quadra por infração ao artigo 213, I e III, §1º e a multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 213, I, §1º, do CBJD.

Cachoeirinha, 17 de julho de 2026.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva



Tribunal de Justiça Desportiva

LIGA GAÚCHA DE FUTSAL



Liga Gaúcha de Futsal